



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 484, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 3º do art. 11 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 533, de 6 de setembro de 2021; a Portaria nº 589, de 28 de setembro de 2021; a Portaria nº 751, de 15 de dezembro de 2021; a Portaria nº 138, de 21 de março de 2022; a Portaria nº 229, de 19 de abril de 2022, retificada pela Portaria nº 415, de 1º de julho de 2022; a Portaria nº 392, de 28 de junho de 2022; a Portaria nº 419, de 4 de julho de 2022; o Ofício nº 38/2022 do Diretório Central Estudantil Romana Barros, de 1º de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, para exercer a função de membros do Conselho Universitário – Consuni, os discentes a seguir:

I - Maria Vitória Freire de Souza Bezerra - Titular;

II - Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira - Titular;

III - Adailson Pinho de Araújo - Titular; e

IV - Maria José Ferreira Lopes - Suplente;

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros reconduzidos encerram-se em 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA